



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reitoria

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

Reconduz e nomeia, *pro tempore*, os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, §1º, do Regulamento da CPA, vigente na forma da Deliberação n.º 03/2005, com as alterações dadas pela Deliberação n.º 15/2007,

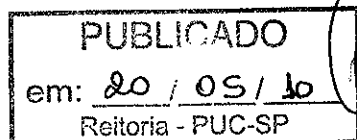
Considerando o encerramento, em dezembro de 2009, do mandato dos membros da CPA nomeados pela Deliberação n.º 15/2007, em decorrência do término do Ciclo Avaliativo 2007/2009, nos termos do Art. 7º, §§3º e 4º do Regulamento da CPA, vigente na forma da Deliberação n.º 03/2005, com as alterações dadas pela Deliberação n.º 15/2007, e dos Arts. 1º e 9º da Portaria Normativa n.º 01/07 do Ministério da Educação;

Considerando que três dos membros nomeados pela Deliberação n.º 15/2007 na qualidade de alunos não integram mais o corpo discente da PUC/SP;

Considerando, ainda, a necessidade de adequar o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Deliberação n.º 03/2005 e alterado pela Deliberação n.º 15/2007, às disposições dos novos Estatuto e Regimento Geral da PUC/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, *pro tempore*, os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA nomeados pela Deliberação n.º 15/2007, enquanto se discute a adequação de seu Regulamento, vigente na forma da Deliberação n.º 03/2005, com as alterações dadas pela Deliberação n.º 15/2007, às disposições dos novos Estatuto e Regimento Geral da PUC/SP.





Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reitoria

Art. 2º. Nomear, *pro tempore*, membros discentes da CPA os alunos Viviane Anaya (doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo); Tiago Duarte Cardieri (aluno do Curso de Direito - Graduação) e Andrea Jeanne Hout Cardozo (aluna do Curso de Administração de Empresas – Graduação), em substituição aos ex-alunos Maria Conceição Rocha, Isabel Alonso Leite e João Paulo Paixão, que não mais integram o corpo discente da PUC/SP.

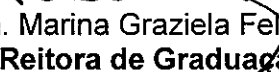
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria, retroagindo seus efeitos ao dia 31/12/2009.

São Paulo, 18 de maio de 2010.

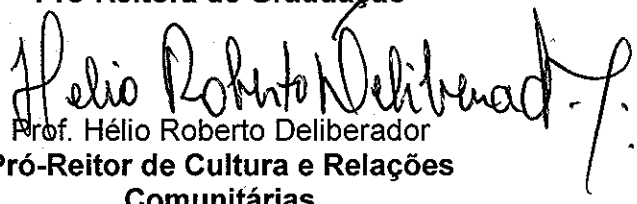

Prof. Dr. Dirceu de Mello
Reitor


Prof. Dr. Antonio Vico Mañas
Vice-Reitor


Prof. Dr. André Ramos Tavares
Pró-Reitor de Pós-Graduação


Profa. Dra. Marina Graziela Feldmann,
Pró-Reitora de Graduação


Profa. Dra. Haydée Maria Roveratti
Pró-Reitora de Educação Continuada


Prof. Hélio Roberto Deliberador
Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias


Prof. José Heleno Mariano
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PUBLICADO
em: 20 / 05 / 10
Reitoria - PUC-SP